



**MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



**INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA/REQUISIÇÃO**

**Setor requisitante:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pela demanda:** Wagner José Rodrigues Barbalho

**Objeto:**

Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros- pessoas física e jurídica assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio.

**Forma de contratação:**

Dispensa

**Justificativa:**

- Considerando o município ser ente consorciado;
- Considerando a previsão legal de valores de rateio aprovado em Assembleia de Prefeitos no consórcio e LOA 2024;
- Considerando a Lei Federal nº 11.107/05, Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes;

Conclui-se que a realização do contrato de Rateio se faz necessária

**Previsão orçamentária:**

Dotação: Ficha: 623

Previsão no plano anual de contratações: Unidade 5 – Secretária Municipal de Saúde e–  
Ramo 02 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Mateus Leme – MG, 12 de dezembro de 2024.

  
Wagner José Rodrigues Barbalho  
Secretário Municipal de Saúde